

LEI N.º 586/2022

Baraúna-PB, 22 de Setembro de 2022.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 1.294.871,04 (Hum Milhão e Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos), e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Novo FUNDEB;

CONSIDERANDO, o art. 5º, da Lei nº 14.113/20, que cria a nova modalidade de complementação da União, VAAT – Valor Anual Total por Aluno;

CONSIDERANDO, O CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO, nos termos do inciso XIII do art. 11 do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o crédito especial, no valor de R\$ 1.294.871,04 (Hum Milhão e Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos), para utilização dos recursos da Complementação-VAAT, com a abertura das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1028	Construir/Ampliar/Reformar Unidades Ensino	
542	<i>Complementação da União VAAT</i>	
44.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 281.363,61
12.365.2010.2019	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB VAAT	
542	<i>Complementação da União VAAT</i>	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
12.361.2010.1029	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Mobiliários para as Unidades de Ensino	
542	<i>Complementação da União VAAT</i>	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.292,00
12.361.2010.1054	Construir, reformar e ampliar Unidades Esportivas nas Escolas	
571	<i>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados e Educação</i>	
44.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 553.215,43
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 1.294.871,04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.:01.612.512/0001-71

Art. 2º- Para a cobertura deste crédito especial, será utilizado o excesso de arrecadação das Receitas da Complementação da União VAAT e Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação , em relação ao previsto na Lei Orçamentária nº 0569/2021.

Art. 3º- Havendo a necessidade pode ser suplementado de acordo com a Lei Orçamentária nº 0569/2021, art. 7º, alínea “a”.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Baraúna - PB, 22 de setembro de 2022.

Manasses Gomes Dantas
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220922103204
Título	LEI Nº 586/2022 \ "ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.294.871,04 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS\ ". - 22 DE SETEMBRO DE 2022.
Tipo da matéria	LEI
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/09/2022 10:36
Data/hora autorização	22/09/2022 10:36
Data de circulação	23/09/2022
Diário Oficial	Edição nº 00586, data 23/09/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/09/2022 — Edição 00586. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220922103204&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220922103204**, intitulada **LEI Nº 586/2022 \ "ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.294.871,04 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS\ ". - 22 DE SETEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/09/2022 10:36 | **Autorização:** 22/09/2022 10:36 | **Circulação:** 23/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00586, 23/09/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 586/2022 \ "ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.294.871,04 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS\ ". - 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220922103204&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:10